

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 082/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno e com aprovação na 495ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 14 de julho de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar**, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e preditiva de aparelhos de ar condicionados do Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e o Decreto 5450/05.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como pregoeiro o **Sr. PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio, as funcionárias **CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA**, matrícula nº 241, inscrita no CPF sob o nº 012.224.917-88 e **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 338, inscrita no CPF sob o nº 661.376.167-20.

**Artigo 3º** - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes referidas no artigo 1º desta portaria.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO  
TRZAN ÁVILA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE  
SECRETÁRIO**

**ALEXANDRE**

**CONSELHEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Avila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 21/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0648751** e o código CRC **8EEE2544**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000024/2022-34

SEI nº 0648751